



DECRETO Nº 41/2010
DE 02/12/2010

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município de Corumbataí do Sul e dá outras providências.

OSNEY PICANÇO, **Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 515/2009 (LOA) de 18/12/2009 e Lei nº 556/2010, de 02/12/2010,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$: 8.932,71 (oito mil, novecentos e trinta e dois reais e setenta e um centavos), no orçamento geral do Município para o exercício de 2010, destinado a cobertura das despesas classificadas no projeto abaixo:

Órgão: 02 – ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Unidade: 02.008 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programática: 02.008.08.243.0011.2.020 - Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social

Fonte: 31746 - Convênio FIA 2007- CEDCA/FIA/IASP - Exercício Corrente

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... 932,71

Unidade: 02.016 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Programática: 02.016.08.243.0011.6.066 – Atividades do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI

Fonte: 31751 – PVMC-Piso Variável Médica Complexidade / MDS- Exercício Corrente

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- P. FÍSICA..... 8.000,00

TOTAL DO CRÉDITO R\$... 8.932,71

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados nos termos do art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64, o remanejamento de recursos com o cancelamento parcial da seguinte dotação:

Órgão: 02 – ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Unidade: 02.008 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programática: 02.008.08.243.0011.2.020 - Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social

Fonte: 31746 - Convênio FIA 2007- CEDCA/FIA/IASP - Exercício Corrente

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... 932,71



Unidade: 02.016 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Programática: 02.016.08.243.0011.6.066 – Atividades do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI

Fonte: 31751 – PVMC-Piso Variável Médica Complexidade / MDS- Exercício Corrente

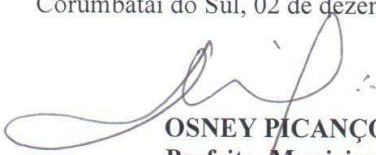
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... 8.000,00

TOTAL DOS CANCELAMENTOS R\$... 8.932,71

Art. 3º - Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 514/2009-Plano Plurianual – PPA e nos anexos de metas e prioridades da Lei 485/2009-Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, para o exercício de 2010.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

“Paço Municipal 27 de Maio”
Corumbataí do Sul, 02 de dezembro de 2010


OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal